



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

ATA da 30ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná. Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2013, as 11:00 horas, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniu-se a Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, para deliberação dos projetos de Lei nºs 29/2013, oportunidade na qual, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ADEMILTO LIDUÍNO, AYRTON CAPASSI, DENEVAL BONI, DOUGLAS JOSÉ DE SALES, ELSON SOARES, MARCELO RODRIGUES, SILVIO JORGE DE OLIVEIRA e WALTER XAVIER DA CRUZ, não se fez presente o vereador JOSÉ ANTONIO MORAES. Sob a Presidência do vereador SILVIO JORGE DE OLIVEIRA que, após verificar haver quorum declarou aberta a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura de um texto Bíblico, feita pelo vereador Ayrton Capassi. Na sequência foi submetida ao Plenário a ATA da 29ª Sessão Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo o senhor presidente explanou sobre a pauta da presente, sendo o projeto de Lei nº 29/2013 – Súmula: Disciplina o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no Município de Florestópolis. **Ordem do Dia:** Projeto da Pauta: **1ª discussão e votação do projeto de Lei nº 29/2013**, sem debates o projeto é aprovado por unanimidade. Nada mais a se tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, da qual lavrei esta Ata que, lida e não havendo retificação, será devidamente aprovada e assinada. Do que, para constar, EU, VALNÊS CARDOSO MARIANO, _____, Assessor Legislativo, a digitei e a subscrevi.

Silvio Jorge de Oliveira
Presidente

José Antonio Moraes
1º Secretário